MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	43.188.822.500,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.542.244.308,82	33,67%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	23.321.964.150,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	22.155.865.942,81	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	79.954.480.420,58	185,13%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.826.587.000,72	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	77.859.934,64	0,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.501.540.950,13	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.910.211.600,10	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.023.217.575,04	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.793.106.415,31	5.010.843.903,69

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar, da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal

Notas:

- Despesa total com pessoal referente ao Poder Executivo, conforme art. 54 combinado com o art. 55, parágrafo 1º da LRF.

Medidas Corretivas - Inciso II, artigo 55 da LRF - implementadas pelo Município:

- Negociação junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado ao amparo da MP 2.185-35 pelo Município junto à União, visando ajustar o índice de correção e a taxa de juro, às condições atuais da economia, resultou na aprovação da Lei Complementar nº 148/2014, alterada pela LC151/2015, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 8.616, de 29/12/2015.

- Ações previstas na Lei 16.047, de 18 de julho de 2014.

Dados Preliminares

REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA
Diretor do Depto. de Haveres e Dívidas
CPF 012.529.018-79

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto de Contadoria
CRC 1SP 247.974/O-7

ROGERIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CPF 291.717.208-80

FERNANDO HADDAD
Prefeito
CPF 052.331.178-86

GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO
Coordenador de Auditoria Interna
CPF 279.286.118.-56

ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO
Controlador Geral do Município
CPF 187.987.888-76

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	43.188.822.500,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.082.492.576,30	34,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	25.913.293.500,36	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	24.617.628.825,34	57,00%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	79.954.480.420,58	185,13%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.826.587.000,72	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	77.859.934,64	0,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.501.540.950,13	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.910.211.600,10	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.023.217.575,04	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.820.473.048,54	5.060.371.202,76

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar, da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal

Nota:

1- Despesa total com pessoal é referente ao Poder Executivo, Legislativo (TCM e CMSP), do Instituto de Previdência, do Serviço Funerário, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Autarquia Hospitalar Municipal, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, da COHAB e da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Medidas Corretivas - Inciso II, artigo 55 da LRF - implementadas pelo Município:

- Negociação junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado ao amparo da MP 2.185-35 pelo Município junto à União, visando ajustar o índice de correção e a taxa de juro, às condições atuais da economia, resultou na aprovação da Lei Complementar nº 148/2014, alterada pela LC151/2015, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 8.616, de 29/12/2015.

- Ações previstas na Lei 16.047, de 18 de julho de 2014.

Dados Preliminares

REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA
Diretor do Depto. de Haveres e Dívidas
CPF 012.529.018-79

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto de Contadoria
CRC 1SP 247.974/O-7

ROGERIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CPF 291.717.208-80

FERNANDO HADDAD
Prefeito
CPF 052.331.178-86

GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO
Coordenador de Auditoria Interna
CPF 279.286.118.-56

ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO
Controlador Geral do Município
CPF 187.987.888-76

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-LESTE

SUBDIVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-NORTE-OESTE/DICI 3

INTIMAÇÃO

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:

2014-0.186.731-2, THOMAZ ALGRANTI SCHEARTZMANN, 128.211.0050-6

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-017

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

2015-0.264.100-0 MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.265.748-8 MARILISA CEDRAN LOZANO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.279.482-5 RODRIGO PEREIRA LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.284.846-1 GREGORY WATERKEMPER DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.286.273-1 FIORELLA FORMICOLA DI PIETRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.297.799-7 EDISON TAKASHI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.309.414-2 ANDRE DI GREGORIO DE TOLEDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.340.953-4 FABIANO CERVERA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.015.839-7 JEFFERSON PINTO MARTINS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2014-0.193.200-9 COND.EDIF.BUSSINESS CENTER
CONFORME CARTA
2014-0.352.620-2 CONDOMINIO EDIFICIO MANOEL DE ABREU
CONFORME CARTA
2014-0.360.354-1 INSTITUICAO LUSO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
CONFORME CARTA

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS I.E.O.S. MANUTENÇAO.

pela presente, fica v.sa . intimado a executar as obras e serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados por contrumanutenção conforme o artigo 11 do decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no diário oficial do município. o não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do decreto 17.216 de 9 de março de 1.981.

00015/SEL/SEGUR-2/2016-2016-0.018.922-5- COND EDIF YUMA; R STO AMARO, 00766 - BELA VISTA; 30 DIAS.

00016/SEL/SEGUR-2/2016-2016-0.019.026-6- CONDOMINIO EDIFICIO AVENIDA PAULISTA; AV PAULISTA, 02202 - CONSOLACAO; 30 DIAS.

SEGUR-3

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Alvara de Funcionamento do Local de Reunião.

De acordo com o disposto no art. 3º, incisos I e II da lei 9.433, de 1º de abril de 1982, art. 18, parágrafo único e 19 do decreto 32.329, de 24 de setembro de 1992 e no disposto no Dec. nº. 49.969 de 28 de agosto de 2008 fica V. Sª, notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer Alvará de Funcionamento do Local de Reunião. O não atendimento desta notificação no prazo, acarretará a aplicação das seguintes penalidades: - multa no valor constante do quadro II anexo à lei no. 9.433 de 1º. de abril de 1.982, renovável por duas vezes a cada 60 (sessenta) dias, após o que, não sendo requerida a expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança e apresentado o Laudo Técnico de Segurança e respectivo projeto de adaptação, será a edificação interditada tudo nos termos dos arts. 3º incisos I e II e 4º, parágrafos 1° e 2º da Lei 9.433 de 1º de abril de 1982.

00001/SEL/SEGUR-3/2016 - PA 2015-0.317.773-0- LANCHONETE E CHOPERIA BILU BILU LTDA - ME; R TIBURCIO DE SOUSA, 00138 - LOJA 226-N 226 - UNIDADE09

00002/SEL/SEGUR-3/2016 - PA 2015-0.254.746-1- CIRCULO ESPORTIVO ISRAELITA BRASILEIRO MACABI; AV. NOVA CANTAREIRA, 04120

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

5ª GESTÃO

Data da Reunião: 17 de dezembro de 2015

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano 2015, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público**: Mário Wilson Pedreira Reali (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Denise Lopes de Souza (Conselheira Poder Público/SEHAB); Márcia Maria Fartos Terlizzi (Conselheira Poder Público/SEHAB); Guilherme Fatorelli Del'Arco (Conselheiro Poder Público/SEL); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); José Jacques Namur Yazbek (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Taís Jamra Tsukumo (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Nuria Pardilhos Vieira (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Marcos Rodrigues Penido (Conselheiro Poder Público/CDHU) e Antônio Marsura (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: José de Abraão (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab. Sem Terra da Zona Oeste); José de Jesus F. da Silva (Cons. Mov. Populares/Assoc. dos Trab. Sem Terra Zona Oeste); Benedito R. Barbosa (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Mov. de Moradia R. Sudeste); Maria Barbosa Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor. Região Sudeste); Felícia M. Dias (Cons. Mov. Populares/Assoc. Morar e Preservar da Chác. do Conde F. I); Maria Aparecida Ferreira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Edinalva Silva Franco Pereira (Cons. Mov. Populares/AMMPT); Guiomar Carlos dos Santos (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); João Alexandre da Silva (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); Valmir Vaz Santos (Conselheiro Mov. Pop./Assoc. de Moradores Conj. Res. Paraíso); Edson Morais dos Santos (Cons. Mov. Pop./ Assoc. dos Trab. Sem Teto da Z. Noroeste); Maria Elena Ferreira da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); Dalva Maria de Oliveira (Conselheira Mov. Populares/MDM); Rosa Maria Beatriz (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Fabiana Almeida Oliveira Campos (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB) e Arlindo Rodrigues da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Débora Sanches (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/PUC -SP); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Élcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (Conselheira Soc. Civil/PEABIRU); Flávio Carvalheiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Maria dos Anjos B. dos Santos (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Dir. Humanos) e Margareth Matiko Uemura (Cons. Soc. Civil/Instituto Pólis). **Ausentes os (as) Conselheiros (as)**: Maria Rosa Lazinho (Conselheira Poder Público/SEL); Helena Strada Nosek (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Lilian Cristina de Moraes Calcagno (Conselheira Poder Público/SIURB); Ricardo Rezende Garcia (Cons. Poder Público/SIURB); Fernando José Dias Corrêa (Conselheiro Poder Público/SF); Larissa Carolina de Almeida Marco (Conselheira Poder Público/SF); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/SEMDET); Alberto Kleinas (Cons. Poder Público/SEMDET); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Sec. Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Cons. Poder Público/Sec. Habitação de SP); Maria Cláudia Pereira de Souza (Cons. Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); Sidnei A. Euzébio Pita (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Valdeci Gomes (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Rosana do Carmo Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar Chác. do Conde F1); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Manuel Morizzi (Cons. Mov. Pop./AMMPT); Leandra Gujev de Carvalho (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); José Alves Dias (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); Edson Urias Tomaz (Cons. Mov. Populares/Assoc. Moradores do Conj. Res. Paraíso); Maksuel José Costa (Conselheiro Mov. Populares/MSTI); Ércio José Rodrigues (Cons. Mov. Pop./Mov. Sem Teto do Ipiranga); Alberto Gomes de O. Vieira (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP); Erildo Xavier Feigel (Cons. Sociedade Civil/SCIESP); Flávio Tadeu Adriano Niel (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Flávio Higuchi Hirao (Cons. Sociedade Civil/USINA); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA); Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Luciana Bedeschi (Conselheira Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Natasha Mincoff Menegon (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Reinaldo Martines Ruiz (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB) e Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausências justificadas dos (as) Conselheiros (as)**: João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); João Leopoldo Wernek de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Júlia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/Belas Artes SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/IAB-SP) e Rafael Borges Pereira (Conselheiro Soc. Civil/ PEABIRU). **Presentes os convidados (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SECMH); Vera Eunice Rodrigues da Silva (SEHAB); Osmar Silva Borges (COHAB); Cristina Pimenta Nunes (COHAB); Celso Sampaio (COHAB); Luiz Henrique Tibiriçá e José Eduardo Vilella (COHAB). Assinaram a lista de presença outras 14 pessoas. **Pauta da reunião**: 1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 29/10/2015; 2) Solicitação de Voto CMH Nº25/2015- Minuta de Resolução de critérios adicionais para o PMCMV – FAR em atendimento ao disposto no item 2.1 da Portaria nº 412/15 do Ministério das Cidades - Conselheira Márcia Maria Fartos Terlizzi; 3) Apresentação do Balanço orçamentário "previsto" e "realizado" do Fundo Municipal de Habitação e do FUNDURB até novembro de 2015 – (Cristina Nunes Pimenta/ Luiz Henrique Tibiriçá); 4) Apresentação dos Investimentos realizados na área habitacional ao longo do exercício de 2015 com recursos do Fundo Municipal de Habitação e outras fontes de recursos até novembro de 2015 - (José Eduardo Vilella); 5) Relato das participações dos Conselheiros do CMH nos Conselhos para os quais os mesmos foram indicados, a saber: **CAHEIS** - José de Abraão (MOP) /Edenilda das Neves Carneiro de Sousa (MOP); **CPOP** - Carmem da Silva Ferreira (MOP) /Abelardo Campoy Diaz (SOC. CIVIL); **FMSAI** - Rafael Borges Pereira (SOC. CIVIL) /Eliete Calisto da Cruz (MOP); **CMPU** - Benedito Roberto Barbosa (MOP) /Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (SOC. CIVIL) e **FUNDURB** - Sidnei Antônio Euzébio Pita (MOP) /Felícia Mendes Dias (MOP), e 6) Calendário das reuniões do CMH e da Comissão Executiva no 1º semestre de 2016. O Sr. Mário dá início aos trabalhos. **Sr. Mário** – Queria, antes de entrar na pauta, trazer um recado do João Whitaker: retomarmos os grupos de trabalho para a discussão do Plano Municipal de Habitação. A idéia é fazermos um processo de construção desse plano, já debatendo desde o início o seu desenho, como vamos enfrentar essa discussão. **Sr. Benedito** - Queria fazer uma sugestão em relação à questão da pauta, em função da urgência e emergência: que o Item 5, do relato dos conselheiros que estão participando de outros conselhos, indicados pelo Conselho Municipal de Habitação, ficasse para a próxima reunião do Conselho. E queria sugerir trazer um relato por escrito do que foi feito em relação a esses diversos conselhos externos. Cada conselheiro externo traria um relato de sua atuação. E que, no lugar do Item 5, possamos fazer um pequeno balanço de como está o processo da eleição do CMH. **Sr. Sr. Élcio** - Concordo que tem que haver um retorno também formal, por escrito. Concordo que o Item 5 fique para a próxima reunião, mas desde que de fato aconteça. O Conselho precisa saber o que está sendo discutido e justamente, se tiver que deliberar alguma coisa, que assim o faça. (Não há manifestação contrária no plenário referente à alteração na pauta). **Sr. Mário** – Item 1 - Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 29 de outubro de 2015. (É considerada aprovada por todos a ata). Item 2. O Ministério estabelece já alguns critérios e os municípios têm os critérios adicionais. Apresentaremos a proposta que foi desenvolvida pela Administração, tentando alinhar com todos os participantes, sejam representando as entidades, empresários, movimentos sociais, para podermos ter essa deliberação. (A Sra. Márcia Terlizzi faz a apresentação da solicitação de voto) **Sr. Benedito** - Grande parte é de mulheres chefes de família, beneficiárias do programa. Acho que substituir o critério por mulheres vítimas de violência adéqua mais a um critério municipal, considerando que o critério nacional já considera mulheres chefes de família. Estou sugerindo a substituição do primeiro critério de mono parental sem prejuízo dos outros critérios. É essa minha sugestão aos conselheiros e conselheiras: substituir pelo critério "n", que é mulheres vítimas de violência, nos critérios da Lei Maria da Penha. **Sra. Nilda** - A questão de família residente, que trabalhe no distrito, não entendi muito bem. Esse critério da proximidade não ficou definido. Não concordo com ele. Acho que esse critério limita. Há pessoas que moram naquele distrito e não quer dizer que queiram continuar naquele distrito. Há um caso de projeto na Zona Leste e há pessoas da Zona Sul que vão para a Zona Leste e vice-versa. E aqui há projetos no centro da cidade e muita gente quer morar no centro da cidade. Então, pode ser um critério, mas não estaria entre os três. **Sra. Márcia** - Então, na verdade, esse terceiro critério permaneceu com a mesma redação da 61. Não mudamos esse critério porque ele também atende a 412 e está previsto dessa forma na 412. Discutimos bastante no GT esse tema, mas a questão é a seguinte: estabelecemos seis critérios. Os seis critérios vão pontuar a família, o que vai dar mais chance ou menos chance de ser sorteada. Se ela for sorteada, é uma prerrogativa dela aceitar ou não aquele empreendimento e continuar na lista para outro empreendimento. Aquele que também não mora próximo ao empreendimento tem menos chance, mas também tem chance de ser submetido ao sorteio e também ser escolhido para aquele empreendimento. Ele não tira as famílias do sorteio, todos aqueles que não moram próximo. Muito pelo contrário: a lista é única. Ele só vai dar mais chance ou menos chance. É um critério de priorização e não de exclusão. Não há problema em manter dessa forma. Com relação à solicitação do Sr. Benedito, acho que é bastante pertinente o argumento que ele utiliza, que é a questão do federal já trazer a mulher chefe de família. Concordamos com essa proposta. **Sra. Edinalva** - Se a pessoa está indicada para morar na região central, logicamente, é porque ela trabalha na região central. Se ela trabalha aqui, é óbvio que ela tem que morar aqui. Gostaria de fortalecer esse critério. Se a pessoa trabalha no centro, ela tem que ser indicada para a região em que ela trabalha. **Sr. Celso** - Iria apenas fazer um comentário com relação a esse texto e perguntar à Márcia se o "e/ou" não sugere o acréscimo de um quarto critério. **Sra. Márcia** – A idéia que temos que passar é que famílias beneficiárias de Auxílio Aluguel ou não, ou seja, aquelas que, mesmo não sendo beneficiadas com o Auxílio Aluguel, mas que possuem ônus excessivo de aluguel deve ser contempladas. Se fixarmos só aquelas com Auxílio Aluguel, deixamos de fora aquelas que não têm, mas continuam com ônus, pressupondo que o Auxílio Aluguel é complementar a um aluguel que excede a renda. Então, na verdade, pode ser só o "ou". A idéia é que mantenhamos isso como um grande contexto e não necessariamente dois critérios. Não só o Bolsa Aluguel, mas tudo dentro da dimensão do ônus excessivo. **Sr. Mário** - Nilda, em relação à exclusão do item da família residente no distrito de influência, a senhora quer manter a proposta? **Sra. Nilda** - Se a maioria estiver de acordo, tudo bem mantermos como está. **Sr. Mário** – Em votação a solicitação de voto, com o ajuste de redação de "e/ou" para "ou" e, ao invés da família mono parental, ser o item "n", da portaria: "(n) famílias de que faça parte mulher atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por cópia da determinação judicial que definiu a medida". O Plenário está de acordo com essas alterações? Existe consenso? (Não há manifestação contrária no plenário) Aprovada a Solicitação de Voto nº 25/2015. Item 3. (O Sr. Luiz Henrique Tibiriçá e a Sra. Cristina Pimenta fazem a apresentação do balanço orçamentário "previsto" e "realizado" do Fundo Municipal de Habitação e do FUNDURB até novembro de 2015). **Sra. Débora** - Há meses, eu e o Sidnei pedimos para formarmos comissões dos conselheiros para fazer visitas às obras, para acompanhar de perto essas visitas. Até hoje, não tivemos de forma efetiva essas comissões dos conselheiros para visitar as obras. **Sra. Isabel** – Ficou muito difícil, em quinze minutos, entender tudo o que foi exposto na apresentação. Esperamos que, assim que seja disponibilizado o material, tenhamos a possibilidade de, na próxima reunião, dar uma devolutiva, comentando algumas coisas. Pude entender que foi utilizado recurso da Casa Paulistana para a execução de obras da prefeitura, da COHAB. Eu gostaria muito de ter um esclarecimento em relação a isso. O que aconteceu? Não se utilizou esse recurso? Está com recurso a menos em outro lugar? Como está isso? Como está esse planejamento? Ficou fora do planejamento? O que é isso? Outra coisa é um esclarecimento do por que da morosidade das obras. Temos acompanhado ao longo dos anos e, além de poucas obras para a necessidade que se tem no município de São Paulo, são extremamente lentas. O que é: falta de recursos somente ou o quê? É a estrutura, a agilidade, o que é? Sobre o custo que se tem com as gerenciadoras? São vários técnicos, enfim, porque a estrutura não comporta. Está claro. Mas quanto se gasta com isso? Como é isso? Esse recurso que foi mostrado para as desapropriações, qual é a lista dos terrenos que estão desapropriados, dos imóveis desapropriados? Esses valores, exatamente, como estão? Houve a licitação, houve o chamamento. Como está isso? Sabemos que há alguns terrenos que nem emissão da posse tem, não têm expectativa de estarem realmente desenvolvendo os projetos. Como está isso? A outra coisa é que nos foram colocados aqui os lotes (não sei ao certo como são chamados) das construções por consórcio. Como é isso? Como estão esses consórcios? Isso também tem a ver com a utilização dos recursos. Foi licitado, ganharam, como está isso? Mais uma coisa: a previsão para o próximo. Está colocado aqui: apresentação do balanço orça-

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 30 de janeiro de 2016 às 03:15:34.